



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria-Geral**

##ATO EXTRATO DE PENALIDADE

Secretaria-Geral

Espécie: Aviso de penalidade e de cancelamento de Ata de Registro de Preços. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios torna público que, por ato do Secretário-Geral, resolveu aplicar à empresa **MÁRIO SÉRGIO CASLINI CONSTRUTORA - ME**, CNPJ nº 19.099.184/0001-17, as penalidades de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2018NE000317 (peça 111), bem como a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MPDFT, por 2 (dois) anos, a contar de 24/8/2018 até 23/8/2020, por força da patente inexecução total do previsto na Ata de Registro de Preços nº 011/2018, em conformidade com o que prevê o Parágrafo Segundo, incisos II e IV, da Cláusula Nona da Ata em destaque, bem como o art. 87, II e III da Lei nº 8.666/93; e cancelou a Ata de Registro de Preços nº 011/2018, a contar de 24/8/2018, em consonância com o que preceitua o artigo 20, inciso I e IV, do Decreto nº 7.892/2013 e Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro, “a” e “e”, da Ata em destaque, conforme peças 133 e 135 do procedimento de gestão administrativa nº 08191.124282/2017-06. Data da Publicação: 27/8/2018.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral